ARQUIVO CAIXANº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 133/2020

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Data final para apreciação:
21/05/2020	DE URGÊNCIA	22/06/2020

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para serviços de sinalização turística, e dá outras providências.





OFÍCIO/SJC Nº 0130/2020

Em 21 de maio de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

No ponto, este projeto de lei visa incluir no orçamento parte das despesas relativas ao Convênio 233/2019, firmado entre o Município e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turíticos (DADETUR), órgão da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com vistas à transferência de recursos financeiros para custeio do projeto de Sinalização Turística — 3ª (terceira) fase. Este recurso é destinado somente aos 140 (cento e quarenta) municípios paulistas classificados como Município de Interesse Turístico.

Para a realização da 3ª (terceira) fase deste convênio, será licitada a contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção, transporte (com carga e descarga) e instalação de placas de sinalização. Anote-se que os valores elencados nesta propositura referem-se a apenas parte do convênio, cujo escopo total dos serviços compreendem os anos de 2020 e 2021 – em assim sendo, deverá ser incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 o restante do convênio.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

a aprovação desta Casa de Leis.

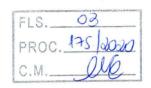
Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

refeito Municipal





PROJETO DE LEI № 1 3 3 / 2 0 2 0

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas de convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para serviços de sinalização turística, conforme demonstrativo abaixo:

I - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -				
PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO				
ECONÔMICO				
COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISM	10 E	PRESTAÇÃO		
SERVIÇOS				
MÁTICA				
COMÉRCIO E SERVIÇOS				
TURISMO				
PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO				
PROJETO				
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	218.436,44		
CATEGORIA ECONÔMICA				
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	22.538,10		
1 - TESOURO				
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	195.898,34		
FONTE DE RECURSO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DECONÔMICO COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISM SERVIÇOS MÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO PROJETO SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ICA OBRAS E INSTALAÇÕES 1 - TESOURO OBRAS E INSTALAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVECONÔMICO COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E SERVIÇOS MÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO PROJETO SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ICA OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1 - TESOURO OBRAS E INSTALAÇÕES R\$		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações abaixo, no valor de R\$ 22.538,10 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	cos	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0072	LIMPEZA URBANA		

Pás na 2 de 3





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072.2	Atividade			
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		22.538,10	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	22.538,10	
	JURÍDICA			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			

II — excesso de arrecadação apurado neste exercício, no montante de R\$ 195.898,34 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), de recursos oriundos de convênio com o DADETUR, órgão da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



ARAS. OS PROC. AS/2020 C.M. OLO

DESPACHOS

Processo nº 175/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	ÚNICA	MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 21 MAI 2020	Prazo para apreciação: 22 JUN 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;

3 – Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraguara, 21 de maio de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 2 6 MAM 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

179

/2020

Projeto de Lei nº 133/2020

Processo nº 175/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para serviços de sinalização turística, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 6 MAID 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

115

/2020

Processo nº 175/2020

Projeto de Lei nº 133/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para serviços de sinalização turística, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 6 MAI 2020

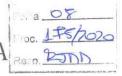
Zé Luiz Zé Macaco Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Câmara Municipal de Araraquar



Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor

PARECER Nº

/2020

Projeto de Lei nº 133/2020

Processo nº 175/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para serviços de sinalização turística, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, ______ 2 6 MAI 2020

Presidente da CCECPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus



Requerimento Número ______ 0 5 1 4 __/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara,

2 6 MAID 2023

Presidente

PROCESSO n 175/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 133/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para serviços de sinalização turística, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 155ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

2 6 MAI 202)

PAULO LANDIM

Vereador

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
TO SEE THE PROPERTY OF THE PRO
Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador (NIO Anim
Nos termos do artigo 268 do Regimento Interno Araraquara,
Presidente
and the state of t
The state of the s
7.5





AUTÓGRAFO NÚMERO 137/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 133/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas de convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para serviços de sinalização turística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMEN			
	ECONÔMICO			
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISM	10 E	PRESTAÇÃO	
	SERVIÇOS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO			
23.695.0059.1	PROJETO			
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	218.436,44	
CATEGORIA ECONÔM	IICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	22.538,10	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	195.898,34	
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	- VIN	CULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações abaixo, no valor de R\$ 22.538,10 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0072	LIMPEZA URBANA			
15.452.0072.2	Atividade			
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 22.538,10		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 1 de 2





CATEGORIA ECONÔM	ICA	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$
	JURÍDICA	22.538,10
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

II — excesso de arrecadação apurado neste exercício, no montante de R\$ 195.898,34 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), de recursos oriundos de convênio com o DADETUR, órgão da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 26 de maio de 2020.

TENENTE SANTANA Presidente



Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 74/2020-DL

Araraquara, 26 de maio de 2020

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de maio de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
134/2020	126/2020	Altera a Lei nº 9.503, de 18 de março de 2019, instituindo o Banco Municipal de Lajes de Arenito da Formação Botucatu.
135/2020	128/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
136/2020	132/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
137/2020	133/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
138/2020	134/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
139/2020	135/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
140/2020	131/2020	Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

Atenciosamente,

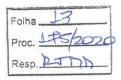
TENENTE SANTANA
Presidente



e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 021/2020

Em 03 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei	
9972	27/05/2020	134/2020	126/2020	
9973	27/05/2020	135/2020	128/2020	
9974	27/05/2020	136/2020	132/2020	
9975	27/05/2020	137/2020	133/2020	
9976	27/05/2020	138/2020	134/2020	
9977	27/05/2020	139/2020	135/2020	
9978	27/05/2020	140/2020	131/2020	

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo no_

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

13:06 04/06/2020 003515 PROTOCOLO-CHIRA MINICIPAL INVOIDURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI № 9.975, DE 27 DE MAIO DE 2020 Autógrafo nº 137/2020 - Projeto de Lei nº 133/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 218.436,44 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas de convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para serviços de sinalização turística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO			
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISM	10 E	PRESTAÇÃO	
	SERVIÇOS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO			
23.695.0059.1	PROJETO			
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	218.436,44	
CATEGORIA ECONÔN	MICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	22.538,10	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO			
4.4.90.51		R\$	195.898,34	
FONTE DE RECURSO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS	S - VIN	CULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações abaixo, no valor de R\$ 22.538,10 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02		PODER EXECUTIVO		
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02		COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL P	ROGRA	MÁTICA		
15		URBANISMO		
15.452		SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0072		LIMPEZA URBANA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452.0072.2	Atividade		
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.538,10
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	22.538,10
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

II — excesso de arrecadação apurado neste exercício, no montante de R\$ 195.898,34 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), de recursos oriundos de convênio com o DADETUR, órgão da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").